



LEI Nº 2534, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

*“Declara de Utilidade Pública Municipal **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO GOTARDO**”.*

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SÃO GOTARDO, com sede na Av. Rio Branco, 147, bairro Centro, São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 17.837.642/0001-42, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 26, Livro 12-A, pag.549-AV nº7.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 22 de novembro de 2021.

Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

